



OFERTA DE VAGAS EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES

Atendimento aos estudantes de Creche e ensino Infantil I e II.

VAGAS OFERTADAS

	CRECHE	VAGAS DISPONÍVEIS	QUANTIDADE EM ESPERA
1	Centro de Educação Infantil Leonardo Santos Ferreira	78	0
2	Creche Etelvino Lins	117	09
3	Centro de Educação Infantil José Vieira Calado Filho	143	0
04	Creche Nilza Miranda Marques	120	06
05	Creche Violeta Griz	140	04

LISTA DE ESPERA PARA MATRÍCULA NAS UNIDADE DE ENSINO – CRECHES

Certificamos, para os devidos fins, que o Município de Palmares – PE, por meio de sua Secretaria Municipal e Educação, até a presente data, mantém lista de espera nas Creches Públicas sob sua jurisdição que serão devidamente alocadas.

Diante da estrutura de locação atual, é importante ressaltar que o município consegue atender prontamente a cada pedido de vaga realizado para matrícula em creches municipais, garantindo acesso igualitário e sem discriminação a todos os interessados. Contudo, destacamos que ainda assim se faz necessário a ampliação do número de vagas, tendo em vista que apesar do baixo número, ainda assim temos uma lista de espera

Esta certidão é válida para a data de emissão e atesta que há registro de fila de espera para o acesso às creches municipais, conforme as informações disponíveis nos registros oficiais da referida secretaria. Salientamos que, caso haja qualquer alteração nessa situação, será fornecida nova certidão atualizada. Esta certidão é concedida mediante solicitação expressa e para os fins que se fizerem necessários.



CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

1. **RESIDÊNCIA DA ÁREA DE ATENDIMENTO:** Priorizaremos crianças que residam na área geográfica atendida pelo estabelecimento de ensino, garantindo acesso local e facilitando a participação ativa da família na comunidade educativa;
2. **IDADE DA CRIANÇA:** Daremos prioridade às crianças que estejam dentro da faixa etária específica para o ingresso no estabelecimento de ensino, conforme determinado na instrução de matrícula nº 02/2023;
3. **SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:** Consideraremos as necessidades socioeconômicas das famílias, priorizando aquelas que demonstrarem necessidade financeira ou vulnerabilidade social;
4. **FAMÍLIAS MONOPARENTAIS OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE:** Reconhecemos as necessidades especiais de famílias monoparentais ou em situações de vulnerabilidade priorizando-as para garantir apoio adicional, quando necessário;
5. **CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS OU COM DEFICIÊNCIA:** Comprometemo-nos a garantir a inclusão de crianças com necessidades especiais ou deficiências, priorizando sua matrícula e fornecendo os recursos e apoio necessários à sua participação plena no estabelecimento de ensino;
6. **IRMANDADE:** Damos preferência à matrícula de irmãos de crianças já matriculadas no estabelecimento de ensino, promovendo a continuidade dos laços familiares e facilitando a participação conjunta das famílias.

CÓPIAS DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

1. Certidão de Nascimento do estudante;
2. Comprovante de residência com endereço do estudante;
3. Cartão do SUS;
4. Cartão de Vacina;
5. RG e CPF dos pais, ou responsáveis;
6. Foto 3x4 do estudante;
7. Laudo PCD (quando aplicável).

TIPO DO ATENDIMENTO



Público e gratuito

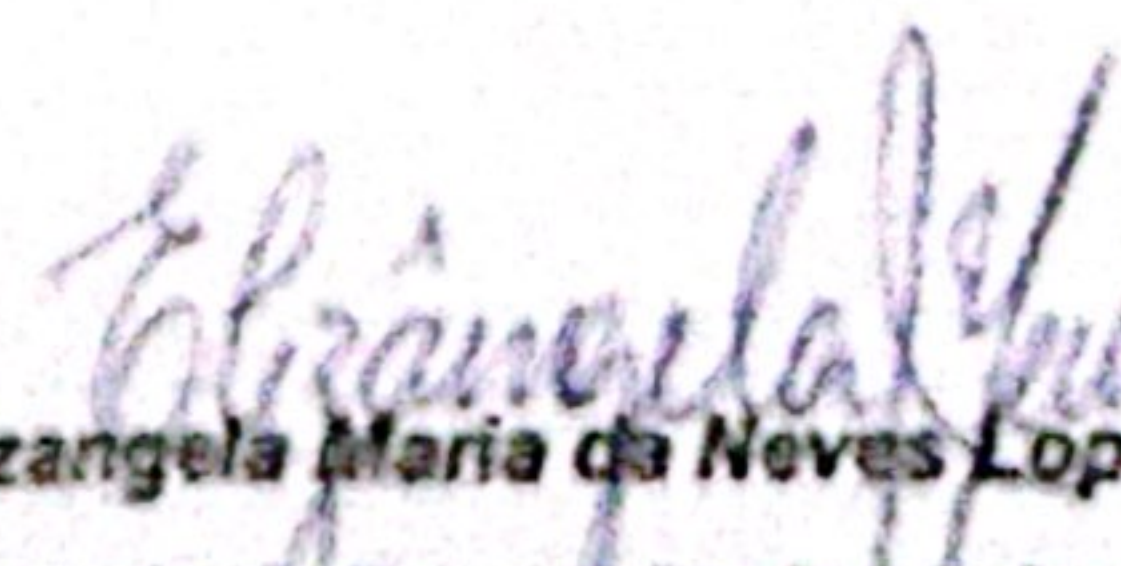
**ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO ÀS CRECHES NA REDE MUNICIPAL DOS
PALMARES - PE**

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
1.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONARDO SANTOS FERREIRA	RUA PRINCIPAL DE SANTO ONOFRE, S/N, SANTO ONOFRE
2.	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ VIEIRA CALADO	RUA 22, S/N, NEWTON CARNEIRO
3.	CRECHE MUNICIPAL VIOLETA GRIZ	PRAÇA PROFESSORA HELOÍSA GALDINO CORREIA, S/N, SANTO ANTONIO
4.	CRECHE NILZA MIRANDA MARQUES	AV. NOSSA SENHORA DA GUADALUPE, S/N, NOVA PALMARES
5.	ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO ETELVINO LINS	RUA ANTONIETA MIRANDA, S/N, SANTA LUZIA

FORMA DE ATENDIMENTO E PRAZO PARA O PÚBLICO INTERESSADO

Público interessado ao pleito de vagas nas unidades de ensino aqui mencionadas será atendido na localidade das unidades de ensino, de forma exclusivamente presencial, tendo acesso a vagas de atendimento, de acordo com a disponibilidade disponibilizada pela gestão escolar, considerando número de matrículas naquela data e disponibilidade de acolhimento de novos estudantes, com base na organização do espaço para tal atendimento.

Palmares, 03 de julho de 2024


Elizângela Maria da Neves Lopes
Secretaria da Educação dos Palmares

Elizângela Maria da Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação - FME - FPM
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco